

# NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 30/Jun

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2360/2020



## DISTRITO FEDERAL

**PLANTÃO OLHO VIVO**

SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF

SINDICATO DE FILIADO CUT DIEESE CNTV

Junho/2020

## NOTA DE PESAR JOAQUIM GAMA DOS SANTOS FILHO

É com grande pesar que anunciamos o falecimento do vigilante Joaquim Gama dos Santos Filho, vítima da COVID-19, na manhã desta segunda-feira, 29/06/2020, após 16 dias internado no hospital Ana Nery. Joaquim era pastor da Igreja Internacional da Fé e tinha 53 anos, recém completados no dia 13/05. Era supervisor da Ipanema e prestava serviço no HMIB. Era de muita fé e sempre prestava homenagem à esposa e a considerava seu porto seguro e lhe creditava a sua felicidade.

Rogamos a Deus o consolo aos seus familiares, amigos e colegas de trabalho, confortando seus corações enlutados e amenizando a dor desta perda muito triste. Que Joaquim seja acolhido e confortado nos braços do Senhor e descanse em paz. O exemplo deixado, jamais será esquecido por aqueles que o amavam.



**Preciosa é a vista do Senhor a morte dos seus santos – Salmos 116:15**

*A saudade eterniza a presença de quem se foi*

## RIO GRANDE DO NORTE



**Sindforte**



*Nota de  
Pesar*



**É com pesar que o SINDFORTE-RN, comunica o falecimento do companheiro, Isaías Sales do Nascimento, vítima da covid 19, o mesmo era VSPP, solidarizamos com a imensa dor dos familiares, colegas e amigos.**

## BAHIA

# FISCALIZAÇÃO SINDICAL/ CUIDANDO DO VIGILANTE

**OLHA A CADEIRA DO “GUARDA” AI, GENTE!**



Na quarta-feira desta semana, numa Fiscalização Sindical na Caixa Econômica do Largo do Tanque, fomos alertados da falta de

assento para uso dos vigilantes da agência.

Tá na lei e na CCT que a empresa ou o contratante deve disponibilizar assento para o vigilante utilizar durante o seu horário de trabalho. É questão de saúde. Também está na NR do Ministério do Trabalho.

De pronto cobrando da gerencia da agência o equipamento e nesta sexta-feira (26) a cadeira já estava lá.

A gerencia da agência compreendeu e colaborou. Valeu o alerta de quem zela pela sua saúde.

É o Sindicato cuidando da saúde do vigilante.

**FONTE: SINDVIGILANTES/BA**

# VIPAC/EMBASA: PARA QUE DEVOLVA O NOSSO SALARIO E PAGUE O 13º, TODOS NA EMBASA, CAB, QUARTA-FEIRA



**VIPAC / EMBASA**

**PARA QUE DEVOLVA O NOSSO SALÁRIO E PAGUE O 13º, TODOS NA EMBASA, CAB, QUARTA-FEIRA**

**VIGILANTES DE LUTA, SEM PELEGO, SEM PATRÃO !**

A Vipac inaugurou o “novo” contrato com a EMBASA, “celebrado” em 5 de junho, fazendo uma coisa mais feia entre todas que já fez até agora com os vigilantes: refez a folha de pagamento e tirou “na tora” parte do salário de maio dos vigilantes. Tirou o Adicional de Boa Permanência e Intervalo Intrajornada, além de horas extras. Teve vigilante “lapiado” em 400, 500 reais.

Isto tudo no meio de uma grande indagação: Por qual mistério a Embasa recontrata uma empresa toda “arrombada”? Claro que todos sabem que são as coisas do esgoto da política, do compadrio dos bacanas e do poder.

Ao meter a mão no bolso dos vigilantes a empresa buscou assegurar o lucro de 150 mil por mês no contrato. Tudo as custas, claro, e metendo a mão descaradamente no bolso dos trabalhadores.

Cobrada pelo Sindicato a devolver o dinheiro dos trabalhadores, a empresa ainda teve a desfarçatez de propor devolver o que tirou em

3 vezes ou 3 suaves prestações.

Para piorar, chegou dia 20 e não pagou o adiantamento do 13º, conforme manda a CCT.

O Sindicato e os Vigilantes esperaram pacientemente por mais uma semana pela devolução do seu salário e o pagamento do 13 e nada de solução.

Resta protestar e cobrar na sede da conivente Embasa, no Centro Administrativo da Bahia – CAB. Cobrar o nosso dinheiro, mas também vergonha na cara. E só sair de lá com solução.

Todos lá!

VIGILANTES VIPAC/ EMBASA

PROTESTO PELO SALARIO, 13º E DIREITOS

QUARTA 01/07 – ÀS 06H30 DA MANHÃ

SEDE DA EMBASA – CAB

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

# **Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias denuncia contratação irregular de controladores de acesso na Supervia Trens Urbanos**



O Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias acionou o Departamento da Polícia Federal em Nova Iguaçu para denunciar a contratação irregular de controladores de acesso no lugar de vigilantes por parte da empresa SuperVia Trens Urbanos, responsável pelo transporte sobre trilhos que interliga a capital Rio de Janeiro aos municípios da Baixada Fluminense.

Em resposta ao questionamento do Sindicato no último dia 24/06, a Polícia Federal informou que uma Equipe da Comissão de Vistoria da PF esteve no local para checar a atuação dos controladores na estação da SuperVia em Gramacho, Duque de Caxias.

A PF disse ter ouvido dois trabalhadores que afirmaram trabalhar como controladores, até mesmo abordando passageiros que embarcam irregularmente pela plataforma, ou seja, sem

pagar a passagem.

No entanto, a resposta da PF é inconclusiva, uma vez que ela identifica a atividade irregular, mas não aponta nenhum tipo de punição ou multa à empresa Predial Soluções Integradas (Top Service), contratada pela Supervia, sobre o desvio de função.

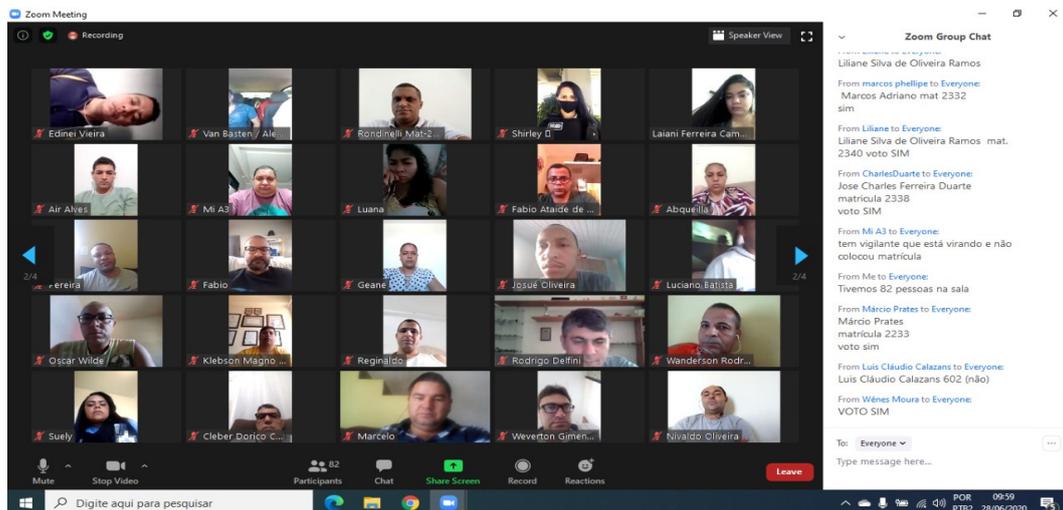
Em novo contato com a PF, o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias, Carlos Gil, agradeceu a fiscalização que confirmou a contratação irregular dos controladores de acesso.

De acordo com Gil, no CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) não existe a profissão de controlador de acesso. A função é desempenhada pelo Vigilante que é treinado para tal serviço e é quem, de fato, deve fazer todo controle e guarda do local.

“As empresas utilizam da contratação de controlador de acesso para pagar salários menores e explorar os trabalhadores. Elas tiram o emprego dos vigilantes que passam por cursos de formação e são treinados para a função. Contamos mais uma vez com a colaboração da Polícia Federal para acabar com a exploração dos trabalhadores por parte dessas empresas que usam de artimanhas para contratar mão de obra barata, porém não qualificada colocando a vida de todos em risco”, afirma Carlos Gil, presidente do Sindicato.

**FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias**

# Vigilantes da SEI e Capixaba aprovam propostas em assembleia virtual



Os Vigilantes da SEI e Capixaba participaram neste final de semana da primeira assembleia extraordinária virtual e aprovaram as propostas referentes a antecipação do Ticket alimentação, Banco de Horas e Ponto Eletrônico.

No primeiro dia de Assembleia virtual que ocorreu dia 26/06/2020 teve a participação de 88 trabalhadores e foi aprovado por unanimidade. Já no segundo dia de Assembleia virtual 27/06/2020 teve a participação de 82 trabalhadores e a votação ficou da seguinte forma 66 trabalhadores votaram a favor (SIM) e 1 Trabalhador votou contra (NÃO) e teve 16 ABSTENÇÕES.

Com a aprovação, o pagamento do tíquete alimentação passa a ser antecipado para o primeiro dia de cada mês, o ponto eletrônico passará a ser utilizado com os aparelhos celulares das empresas e será implantado o banco de horas previsto na Medida Provisória 927/2020 do Governo Federal.

O presidente do Sindseg-GV/ES explica para os trabalhadores que a Medida Provisória dispensa o Acordo Coletivo com o sindicato para que o Banco de Horas seja aplicado pelas empresas.

“Essa foi a primeira assembleia virtual que o sindicato intermediou entre empresas e categoria. Somos pioneiros aqui no Espírito

Santo em nos reunir virtualmente neste período de pandemia para garantir o melhor para os trabalhadores. A categoria se manifestou e interagiu de uma maneira ímpar”, afirma Serafim.

Devido a pandemia do novo coronavírus, a orientação da OMS e também segundo determinação do governo estadual estão proibidos os eventos e reuniões que agrupem mais de dez pessoas, e por isso, a assembleia virtual que é autorizada pelo Ministério da Economia foi realizada neste final de semana.

“Acompanhamos no sábado e domingo toda a assembleia e debatemos todas as sugestões dos trabalhadores. Acredito que esta foi a primeira de muitas assembleias nesta modalidade porque não se tem previsão de quando a nossa vida voltará ao normal por causa do COVID-19. Mas estaremos sempre juntos e atentos para que os trabalhadores não sejam prejudicados, diz Serafim.

Vale destacar que a assembleia e o seu resultado serão registrados no Ministério do Trabalho, conforme é feito quando ocorre assembleia presencial.

Confira no site a portaria do Ministério da Economia que autoriza as assembleias virtuais.

Fonte: SINDSEG GV ES

# Hospital Mons. Walfredo Gurgel humilha vigilantes



Em fiscalização, o sindicato constatou algumas irregularidades ocorridas no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel. Uma delas foi a retirada da sala, onde os vigilantes tinham a guarda dos seus pertences e onde faziam a troca de roupa. Os vigilantes estão sendo humilhados naquele posto de serviço. A gestão do hospital têm os vigilantes como pessoas insignificantes, obsoletas e sem utilidade. Entretanto, sabemos o quanto precisam dos vigilantes, são útil para aquele momento.

O HWG precisa mudar a sua política interna, deixar de preconceito com os terceirizados e acolhe-los como parte da equipe multidisciplinar. A conduta da administração em relação ao trabalho dos companheiros e companheiras que ali estão para prevenir e defender a integridade física dos funcionários e de seus pacientes, é meramente taxativa, com gestores e supervisores que não valorizam o trabalho do vigilante que está no plantão.

Todavia, já vimos ações importantes por

parte dos vigilantes em reprimir ações de bandidos em resgate de presos ou fugas, em evitar agressões físicas a médicos, enfermeiros ou outros profissionais da área. Mas, o hospital retira a sala para troca de uniformes e entrega uma guarita com uma situação precária para troca de serviço, sem condições dignas, uma guarita com situação insalubre e sem condições de trabalho, os vigilantes ficam jogados ao léu dentro do maior hospital do Rio Grande do Norte.

Conclui-se que o Hospital Mons. Walfredo Gurgel com todo o seu preconceito em desfavor dos guerreiros que trabalham nos postos do hospital e comece a ser mais solidário ao trabalhador vigilante, que são seres humanos também não diferentes daqueles profissionais da saúde. Porque todos estão no mesmo barco.

FONTE: SINDSEGUR

# Ministro Gilmar Mendes suspende milhões de ações trabalhistas sobre uso do IPCA-E

**Liminar do ministro do STF suspende julgamento sobre aplicação do IPCA-E para correção monetária de ações trabalhistas e CUT pede ao pleno da Corte que derrube essa liminar antes do início do recesso**



Às vésperas do recesso do Supremo Tribunal Federal (STF), uma decisão liminar (provisória) do ministro Gilmar Mendes tira de milhões de brasileiros a esperança de receber seus direitos em processos trabalhistas que correm na Justiça, inclusive aqueles que estão em fase já de cálculo para pagamento.

A liminar de Gilmar Mendes, que atende pedido de instituições financeiras, empresários e agronegócio, determina a suspensão de todos os processos que envolvam o debate da correção monetária, que aumentaria os valores das ações.

A CUT, o Conselho Federal da OAB e a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) encaminharam ao STF um requerimento para que a liminar seja revista pela Corte, em caráter de urgência e antes do recesso. A última sessão do plenário do STF está marcada para a próxima quarta-feira.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) já

havia formado maioria em uma votação sobre a adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-e), mais vantajoso aos trabalhadores do que a Taxa Referencial (TR), cuja porcentagem atual é ‘zero’. A TR havia sido adotada como padrão pela reforma Trabalhista de Michel Temer (MDB-SP), em vigor desde 2017.

No entanto, tribunais adotavam nas sentenças a correção pelo IPCA-e, de acordo com entendimento do próprio STF, de 2015, justamente por dar aos trabalhadores uma atualização monetária dos processos, próxima da inflação, ou seja, com reposição de perdas.

No fim das contas, o que Gilmar fez com a liminar, foi atender aos interesses do sistema financeiro, com prejuízo dos trabalhadores que aguardam na Justiça para receber verbas rescisórias, com, pelo menos, a correção pela inflação.

E isso, em um tempo em que brasileiros sofrem, no dia-a-dia, as consequências econômicas da pandemia do novo coronavírus. São trabalhadores que precisam, inclusive, desse dinheiro para sobreviver nesses tempos.

Para a CUT e demais centrais, a decisão de Gilmar Mendes vem na esteira do desrespeito recorrente e sistemático aos direitos dos trabalhadores, “que pagam pelo preço da acumulação financeira e estão cada vez mais pobres, precarizados e sem mecanismos de proteção de direitos”.

O secretário de Assuntos Jurídicos da CUT, Valeir Ertle, considera um absurdo a decisão monocrática de Gilmar Mendes. “Nesse período

de pandemia, existem milhares de processos que visam buscar tão somente a rescisão de contrato de trabalho que não foi paga. Poder sacar fundo de garantia, essas coisas. Trabalhadores foram demitidos, não receberam e dependem desse dinheiro para sobreviver”.

Valeir calcula em cerca de três milhões o total de processos na Justiça do Trabalho, que estão em fase de recebimento e que serão imediatamente prejudicados pela decisão do ministro do STF.

“Essa decisão contraria inclusive uma decisão do próprio STF. Como que todos os segmentos do direito cobram multas e juros absurdos e em processos trabalhistas e querem prejudicar os trabalhadores? Só pode ser para penalizar ainda mais a classe trabalhadora e proteger os empresários que são maus pagadores”, critica Valeir.

As principais centrais sindicais do país, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Anamatra e outras entidades ligadas a direitos da classe trabalhadora estão se articulando para reverter a liminar, inclusive pedindo ao plenário do STF que derrube a liminar, de acordo com o advogado José Eymard Loguércio, da LBS advogados, que presta assessoria jurídica para a CUT.

Eymard Loguércio explica que há três caminhos para que a liminar possa ser derrubada, pelo próprio Mendes, pelo colegiado do Supremo ou por decisão do presidente da Casa, Dias Toffoli.

“O ministro Gilmar Mendes pode reconsiderar a decisão levando em consideração os efeitos dessa decisão em todos os processos trabalhistas. A segunda possibilidade é que a liminar seja examinada pelo colegiado do Supremo, ainda na última sessão, e com base nas decisões anteriores sobre a utilização do IPCA. A terceira opção é que, se não tiver tempo de incluir na última sessão, que o presidente do STF, Dias Toffoli, possa ser instado a rever e suspender a liminar até que o colegiado se

reúna novamente em agosto”, explica Eymard

A Anamatra também anunciou que vai entrar com um recurso contra a liminar. O recurso chamado de ‘embargos de declaração’ visa pedir explicações de Gilmar Mendes sobre os fundamentos da decisão.

STF e TST – a discussão nas instâncias superiores

Por decisão do STF, desde 2015, o índice usado para correção de débitos trabalhistas é o IPCA-E, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e usado como parâmetro para medir a inflação.

O Tribunal Superior do Trabalho passou então a adotar o índice como padrão para correção monetária dos processos trabalhistas. Em 2017, a reforma Trabalhista instituiu novamente a TR como padrão, mas tribunais continuaram aplicado o IPCA, por ser mais vantajoso ao trabalhador, com base na decisão do próprio STF.

O mesmo Gilmar Mendes, em decisão monocrática, havia decidido pela adoção do IPCA, mas determinou que o TST discutisse a questão e realizasse um novo julgamento que deveria decidir se a aplicação da TR, como manda a reforma Trabalhista é constitucional ou não.

A decisão deveria sair nesta segunda-feira (29), e já havia a indicação de que se confirmasse o índice mais vantajoso. Porém, a liminar de Mendes, do último sábado, suspendeu o julgamento do TST e, por consequência, todos os processos trabalhistas que aguardam conclusão ficam igualmente paralisados.

O STF havia marcado o julgamento de duas Ações Diretas de Constitucionalidade (ADCs 58 e 59) para maio deste ano. Ambas versam sobre a constitucionalidade da TR como índice de correção das dívidas trabalhistas.

Fonte: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF